



PORTARIA N° 025/2020- GPCMC,

DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PARÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Curuçá - Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso XIX do Art. 19 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art.4º, da RESOLUÇÃO N° 002/2020, de 17 de agosto de 2020, que " Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Curuçá - Pará e Dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora THAYANNA MONTEIRO DA COSTA, portadora do RG n° 6470959 - PC- PA, Cargo CC-06, Nível-IV, para responder pela OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos da RESOLUÇÃO N° 002/2020, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º- Constitui competência da OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ o estabelecido no Art.2º, da Resolução n° 002/2020, que entre outras resume-se: receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em Lei.

Art. 3º- Constitui atribuições do servidor "OUVIDOR", as dispostas no Art. 6º, da citada Resolução.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuçá-PA, 22 de setembro de 2020.

ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Presidente

PUBLICADA na data supra

RAIMUNDO BRAGAMODESTO
Secretário Geral do Legislativo